

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/30.510/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Leandro Soares Rocha do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, a partir de 17/6/2024, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 335, de 11 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 421, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 421, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/30.510/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Andressa Lemos Bernardes Coelho para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, a partir de 17/6/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Leandro Soares Rocha, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 336, de 11 de junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024

Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024

Anexos

Anexo 1: [Anexo da Portaria SEDP 32, de 01 de agosto de 2024](#)

PORTARIA SEDP N. 33, 1 de agosto de 2024

Concede o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de julho de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2024, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Adicional de Títulos - data lançamento SIGEP do Relatório Dinâmico da Folha Web, disponível na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de julho de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.